



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

São Vicente do Sul – RS, 30 de janeiro de 2025.

DESPACHO

Acolho a decisão da comissão do processo seletivo simplificado nº 002/2025, desta forma INDEFIRO os recursos nº 01- inscrição nº 08, recurso nº 04- inscrição nº 09 e recurso nº 05- inscrição nº 03, aos quais me remeto a essa decisão para evitar desnecessária tautologia.

Registra-se e publique-se.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal em exercício
São Vicente do Sul – RS